



## PORTARIA Nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do Município de Ibirapitanga - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei n.º 894/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação:

- VIVIANE SANTOS ARAGÃO

Articulador do Currículo Municipal:

- JUCIÁRIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- JAMILE NASCIMENTO DE SOUZA
- JOELMA SACRAMENTO DE JESUS NASCIMENTO

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- ELICÉLIA MACENA DOS SANTOS



Representantes da rede estadual:

- ELEONDES COELHO DOS SANTOS
- GIANE ROSA DE OLIVEIRA

Representantes da Educação Infantil:

- LILIANE SANTOS ARAGÃO
- PAULA CRISTINA BEZERRA

Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- LOURIVAL MIGUEL FERREIRA FILHO
- GIRLÂNDIA DOS SANTOS RÉGIS

Representantes do Ensino Fundamental Anos Finais:

- RAIMÁRIO BOMFIM PANTA
- RAINZILDA SANTANA DOS SANTOS BISPO
- ANTONIO JOSÉ SANTANA JÚNIOR

Representantes da APLB Sindicato:

- ROSA BISPO DOS SANTOS
- NEUMA LINA SANTOS COSTA

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compôr grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 19 de maio de 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 015/2017